

RESOLUÇÃO 04/2021

Amplia prazo adicional para a conclusão de curso na situação emergencial da pandemia da COVID-19.

O Colegiado do Programa de Pós-graduação em Educação da PUC Minas, no uso de suas atribuições, considerando que

1. nos termos do Art. 64 do Regulamento do Programa será automaticamente desligado o estudante do Mestrado que no prazo máximo de 3 (três) anos a contar da sua matrícula inicial não apresentar defesa de dissertação e for aprovado por Comissão Examinadora;
2. nos termos do Art. 66 do Regulamento do Programa será automaticamente desligado o estudante de Doutorado que no prazo máximo de 5 (cinco) anos a contar da sua matrícula inicial não apresentar defesa de tese e for aprovado por Comissão Examinadora;
3. a suspensão das atividades presenciais nas escolas, em decorrência do distanciamento social ampliado adotado na pandemia da COVID-19, que impediu a continuidade de pesquisas essenciais no desenvolvimento de dissertações e teses se manteve em grande parte dos estabelecimentos de ensino ao longo do ano letivo de 2021, observado o disposto na Resolução CNE/CP Nº 2, de 5 de agosto de 2021, e na Lei 14.040, de 18 de agosto de 2020;
4. nas escolas em que ocorre a retomada das atividades presenciais ainda não se tem a presença de todo o conjunto de professores e estudantes, havendo a possibilidade de não ser permitido o ingresso nas escolas de quem não é integrante da sua comunidade,

RESOLVE:

Artigo 1º. Na excepcionalidade, fica automaticamente prorrogado até fevereiro de 2023 o prazo máximo de conclusão regulamentar do curso para os estudantes que em fevereiro de 2022 completarão 36 (trinta e seis) meses de permanência no Mestrado ou 60 (sessenta) meses no Doutorado.

Artigo 2º. Na duração da suspensão de atividades presenciais na PUC Minas, o trabalho de conclusão do curso será depositado como arquivo em formato PDF, em observação do disposto na Resolução 03/2020 do Colegiado.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, mantidas as disposições das Resoluções 06/2020, 02/2021 e 03/2021.

Belo Horizonte, 30 de novembro de 2021.



Prof. Dr. Simão Pedro P. Marinho
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Educação